



CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4075, Redentora, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Maria Cristina de Godoi Augusto, designada por meio da Portaria nº 34.733 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703/2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e de outro a “**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**”, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.734.543/0001-32 com matriz na Avenida das Hortênsias, nº 660, Jardim Seixas, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por sua dirigente Monalisa Cássia da Silva, após anuência da Gestora, procedem a 3ª Certidão de Apostilamento para atendimento do Ofício nº 333/2022, conforme segue:

Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros:

Ano 2022

- Remanejamento de R\$ 5.000,00 do mês de setembro para uso no mês de agosto para aquisição de móveis e computador para a encarregada administrativa contratada.
- Em serviços de terceiros foi retirado R\$ 1.750,00 do provisionamento para uso nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro para pagamento da despesa com o sistema de informatização, sendo o valor mensal de R\$ 350,00.
- Em serviços de terceiros e benefícios foi retirado R\$ 3.597,00 do provisionamento de material de consumo para pagamento dos benefícios nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro.

Ano 2023

- Serviços de terceiros: remanejamento de R\$ 4.200,00 do provisionamento para pagamento da despesa com o sistema de informatização nos meses de janeiro a dezembro, sendo o valor mensal de R\$ 350,00.

Serviços de terceiros e benefícios: remanejamento de R\$ 1.765,69 do provisionamento de serviços de terceiros e benefícios e R\$ 7.846,31 do provisionamento de serviços de terceiros para pagamento nos meses de janeiro a dezembro.

Ano 2024

- Serviços de terceiros: Remanejamento de R\$ 1.400,00 do provisionamento para pagamento da despesa com o sistema de informatização nos meses de janeiro a abril, sendo o valor mensal de R\$ 350,00.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MULHER, PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

- Serviços de Terceiros Benefícios: Remanejamento de R\$ 2.000,00 do provisionamento de serviços de terceiros e benefícios e R\$ 1.250,00 do provisionamento de reajuste salarial para os pagamentos de janeiro a abril.
- Plano de Trabalho: Inclusão de serviços de terceiros; pagamento de exame médico para troca de função e serviços de suporte técnico e instalação de programa de computadores: manutenção nos programas implantados e suporte técnico para uso dos programas no computador

As alterações acima autorizadas terão validade em conformidade com o disposto no novo Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros apresentado, que configura Anexo essencial a esta Certidão de Apostilamento.

Ficam as partes, incumbidas da publicação do presente Apostilamento nos respectivos Portais da Transparência de sua competência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e Comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e nº 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 22 de agosto de 2022.


Maria Cristina de Godoi Augusto
Secretária Municipal